



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 10h00 e conforme prévia convocação reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM, na sala de reuniões do 11º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes o Sr. Philippe Vedolim Duchateau, Presidente do Conselho Deliberativo, e os demais Conselheiros, o Sr. José do Carmo Mendes Junior, a Sra. Cibele Franzese, o Sr. Ney Nazareno Sigolo, o Sr. Rubens Peruzin e a Sra. Sandra de Castro Melo. Presentes também o Diretor Presidente da SP-PREVCOM, Sr. Carlos Henrique Flory, o conselheiro suplente, Sr. José Roberto de Moraes, a assessora jurídica Renata Malpica Caldeira e o Presidente do Conselho Fiscal da SP-PREVCOM, o Sr. Max Freddy Frauendorf. Abertos os trabalhos pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Philippe V. Duchateau, foi dada a palavra ao Sr. Max Freddy Frauendorf, para a apresentação do Relatório de Controles Internos relativo ao primeiro semestre do ano de 2013, elaborado pelo Conselho Fiscal, como estabelece o artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Tal Relatório de Controles Internos abordou e avaliou os seguintes itens: a) aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos; b) aderência das premissas e hipóteses atuariais; e c) execução orçamentária. Após a análise pormenorizada de cada um dos itens e, considerando que o exame realizado abrange uma fase inicial das atividades da Fundação, o Sr. Max Freddy Frauendorf expôs as conclusões do Relatório, bem como as recomendações do

ef.

Conselho Fiscal, para que o Conselho Deliberativo decida sobre eventuais providências a serem tomadas. Em seguida, o Sr. Philippe Vedolim Duchateau comentou que o Conselho Deliberativo atento aos assuntos que também foram abordados pelo Conselho Fiscal neste Relatório de Controles Internos, já havia discutido estes itens em reuniões anteriores e recomendado os devidos ajustes à Diretoria Executiva. Por outro lado, o Conselho reitera à Diretoria Executiva a recomendação do Conselho Fiscal para a implementação dos indicadores de gestão previstos no Plano de Gestão Administrativa, como também a inclusão da projeção de receitas das aplicações dos recursos previdenciários e administrativos no orçamento da Fundação. Neste sentido e, por ocasião da apresentação do relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva, o Diretor Presidente, Sr. Carlos Henrique Flory informou ao Colegiado, em resposta à recomendação anterior, que os investimentos foram ajustados às Diretrizes de Investimentos, cujo item também foi objeto de recomendação do Conselho Fiscal em seu Relatório. Na oportunidade, o Sr. Philippe Vedolim Duchateau, destacou, ainda, a necessidade de que sejam apresentadas regularmente as análises de riscos de crédito e de liquidez dos investimentos. O Sr. Carlos Henrique Flory, por sua vez, informou que estes dados serão apresentados no próximo relatório. O Sr. Philippe Vedolim Duchateau destacou também, a necessidade de conclusão, na próxima reunião, da análise do cronograma de atividades para o aprimoramento do controle interno da SP-PREVCOM, considerando a aprovação do Manual de Governança da Fundação na reunião anterior. Na sequência, o Diretor Presidente da Fundação solicitou ao Conselho que fosse reconsiderada a deliberação da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada aos 2 (dois) dias de outubro, relativa à devolução aos Participantes dos valores relativos à taxa de administração de 1% cobrada sobre os recursos garantidores dos Planos de Benefícios, não obstante os termos do Plano de Gestão Administrativa (PGA). O Sr. Carlos Henrique Flory enfatizou a inconsistência observada entre o PGA, o Plano de Custeio e o Orçamento de 2013, todos aprovados em 31(trinta e um) de janeiro, na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo. Sugeriu a alteração da redação do PGA, permitindo a cobrança da taxa de administração de

8

et.

Rubens


Aug

P1

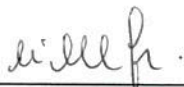
1% em conjunto com a taxa de carregamento, como fonte de custeio, para que, assim, esteja em consonância com os demais documentos aprovados. Diante dos argumentos apresentados pelo Diretor Presidente, o Conselho reanalisou a situação e, ao final, deliberou pela manutenção da decisão anterior. Insatisfeito com a decisão, o Sr. Carlos Henrique Flory solicitou que se registrasse a sua discordância com a deliberação do Conselho. Logo após, o Sr. Carlos Henrique Flory fez referência ao pedido de suplementação de verba que encaminhou à Secretaria da Fazenda para o cumprimento do custeio administrativo constante do Orçamento de 2013 da Fundação, dado que uma parcela da receita foi contingenciada no início deste exercício. Em seguida, o Diretor Presidente solicitou ao Conselho a indicação de um relator para análise da proposta de Orçamento da Fundação para o ano 2014 que será apresentada pela Diretoria Executiva na próxima reunião, sendo escolhida a Conselheira Sra. Cibele Franzese. Dando por finalizada a reunião às 14 horas e 40 minutos, ficou agendada reunião ordinária do Conselho Deliberativo para o dia 19 (dezenove) de dezembro de 2013, no 11º andar da sede da SP-PREVCOM. E, para constar, eu, Joseane S. Prado, Secretária da Reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



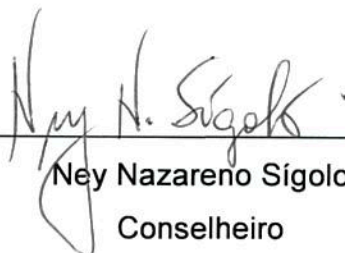
Philippe Vedolim Duchateau
Presidente do Conselho Deliberativo



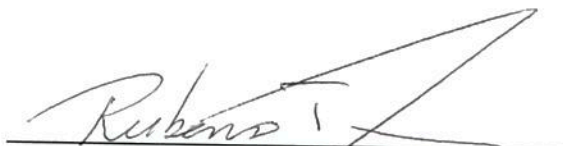
José do Carmo Mendes Júnior
Conselheiro



Cibele Franzese
Conselheira



Ney Nazareno Sígolo
Conselheiro



Rubens Peruzin
Conselheiro



Sandra de Castro Melo
Conselheira



Joseane S. Prado
Secretária da Reunião